



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Concede Diploma de Cidadão do Bem ao
Senhor Cláudio Marzo Parreiras Silva.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 238, do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º É concedido diploma de cidadão do bem ao Senhor Cláudio Marzo Parreiras Silva, pelos relevantes serviços prestados à nossa Comunidade.

Art. 2º A Presidente da Câmara Municipal designará o dia e o horário da reunião solene do Legislativo destinada a prestar a homenagem que se trata o artigo 259, do Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões, 17 de novembro de 2023.

Adriana Maria Camargos

Presidente da Câmara Municipal